PROJETO DE EXTENSÃO
"MAQUINA DE ATIVISMOS EM DIREITOS HUMANOS"
CHAMADA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES
BOLSA EXTENSÃO

O projeto de extensão "Máquina de Ativismos em Direitos Humanos" tem por objetivo mobilizar as diversas estratégias de incidência em Direitos Humanos para atuar na defesa e promoção dos direitos humanos no Brasil. Pensar não somente em estratégias jurídicas mas transforma-las em ações visíveis e inteligíveis para a população em geral. Ensejar ações de tradução da linguagem de direitos humanos.

Título do Projeto	Máquina de Ativismos em Direitos Humanos
Coordenadora	Heloisa Fernandes Câmara / Leandro Franklin Gorsdorf
Unidade de origem	SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Carga horaria semanal	12 horas
Valor mensal da bolsa	R$400,00 (quatrocentos reais)
Vigência da bolsa	De 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020
Perfil dos bolsistas e cursos desejados	O bolsista deverá ser proativo e realizar funções relativas à produção de materiais gráficos digitais a partir de informações e dados de violações de direitos humanos; habilidade técnica com redes sociais e webdesign. Disponibilidade para cumprimento da carga horária e realização das atividades. Cursos: Produção Cênica; Jornalismo; Relações Públicas; Publicidade e Propaganda; Comunicação Institucional; Expressão Gráfica; Artes; demais cursos de graduação. .
Local onde as atividades serão desenvolvidas	Curitiba Remotamente
Inscrições	Envio de uma Carta de Interesse de uma lauda e link para o Currículo Lattes, pelo e-mail helocamara@ufpr.br com o título "Máquina de Ativismos em Direitos Humanos – bolsa"
Seleção	Análise da Carta de Interesse e Curriculo Entrevista
Resultado	O resultado será divulgado no *site* eletrônico: www.ufpr.br/direito
Cronograma	Divulgação da Chamada: Inscrições: 24/08/2020 a 30/08/2020 Entrevista: 31/08/2020 Resultado: 01/09/2020

	Vigência da bolsa: 01/09/2020 a 31/12/2020

Informação complementares

Condições para ser candidato(a) à bolsa:

1. Para se candidatar à bolsa, o estudante deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPR;

II. Ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Projeto;

III. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares;

V. O bolsista não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais da UFPR, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção – PROBEM;

VI. A conta corrente para recebimento da bolsa poderá ser de qualquer Banco no país e ATIVA (não bloqueada para depósito, não cancelada, inativa), de qualquer agência. Esta conta:
•deve ter o estudante como titular;

•deve ser individual (não pode ser conta conjunta);

•deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA, nem conta virtual). •no caso de estudante selecionado ter sido bolsista de outra modalidade (Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Monitoria, Licenciar, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Cultura, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras) no mês anterior ao início de vigência da Bolsa, deverá ser anexada à sua documentação, uma Declaração de Desistência emitida pela Unidade de origem da bolsa anterior (como PROGEPE, PRAE, PROGRAD, ARI, PROEC ou PRPPG) na qual conste o último dia de sua vinculação com esta bolsa, que deve ser anterior à data de início da bolsa Extensão.

I.

Heloisa Fernandes Camara

Leandro Franklin Gorsdorf